



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº. 250/2025

Ji-Paraná, 06 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente e dá outras providências.

O **PRESIDENTE GIOVAN DAMO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Resolução Orçamentária Anual - ROA nº. 010 de 01 de outubro de 2024, art. 4º parágrafo 6º;

Considerando o teor do **Memorando nº. 021/2025** do Secretário Executivo;

Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedimental necessário a gestão do CIMCERO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica promovido a reformulação administrativa na modalidade de transferência, o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Resolução Orçamentária Anual - ROA para o exercício de 2025, na programação 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da estrutura administrativa e operacional do CIMCERO, conforme detalhado no anexo único da presente portaria;

Art. 2º. A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela ROA nº. 010 de 01 de outubro de 2024 e dentro dos valores aprovados para o órgão;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2025.

GIOVAN DAMO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, PREFEITO ALTA FLORESTA D'OESTE**, em 07/10/2025 às 12:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **88231** e o código verificador **55596A9D**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Portaria nº 250	06/10/2025	88232

Docto ID: 88231 v1

CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346, Bairro Casa Preta, CEP 76.907-554 - Ji-Paraná/RO

Tel: 69-3423-5221 - 3423-0401

e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº. 250 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo
020101 Secretaria Executiva – CIMCERO

04.122.0002.2004 – Programa Rede Credenciada	
Ficha: 10 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 15.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Poder Executivo
020101 Secretaria Executiva – CIMCERO

04.122.0002.2004 – Programa Rede Credenciada	
Ficha: 14 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	- R\$ 7.000,00
28.843.0002.2014 – Programa Rede Credenciada	
Ficha: 55 3.2.90.21.00 – JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	- R\$ 8.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	- R\$ 15.000,00





CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Memorando nº. 22/2025

Ao Setor de Contabilidade

Assunto: Remanejamento de Recursos

Com meus cordiais cumprimentos, considerando a necessidade de manter o fluxo das atividades institucionais do CIMCERO e suprir a demanda com outros serviços de terceiros PJ e material de consumo, venho por meio deste expediente, solicitar que sejam efetuados os seguintes remanejamentos por meio de transferência:

R\$ 8.000,00 (oito mil reais) da ficha 55 e o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) da ficha 14 ambos, para a ficha 10 (material de consumo), programa Rede Credenciada - Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional do CIMCERO.

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da ficha 52 para a ficha 51 (material de consumo) programa Serviço de Inspeção Municipal SIM.

Por fim, é o que se apresenta para o momento, elevo votos de estima e elevada consideração.

Ji-Paraná/RO, 07 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior

Secretário Executivo
Portaria nº. 237/2025



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 07/10/2025 às 11:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **88385** e o código verificador **ECE0C96F**.

Docto ID: 88385 v1